



PREFEITURA MUNICIPAL
PALMEIRA D'OESTE - Estado de São Paulo
Av. Dr. Francisco Félix de Mendonça, 4955 Centro
Fone/Fax (17) 3651-1212 = CEP 15720-000
C.N.P.J. - 46.609.731/0001-30
E-mail: pmpalmeira@ig.com.br
Site: www.palmeiradoeste.com

PORTARIA Nº 030 DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

NOMEIA GESTORA PARA TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2023 PARA ATENDIMENTO DOS TERMOS DA LEI NÚMERO 13.019/2014.

O Prefeito Municipal de PALMEIRA D' OESTE, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA A SENHORA IZILDINHA APARECIDA QUIÉRICO**, para a função de gestor da parceria celebrada com a OSC Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Palmeira d'Oeste-SP.

Artigo 1º São atribuições da gestora:

- I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, de que trata o artigo 59, da Lei nº 13.019/2014;
- IV - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Palmeira d'Oeste, 26 de Janeiro de 2023

Reinaldo Sazavi
-Prefeito Municipal-